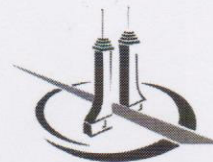




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º aditivo de Contrato com a empresa Sal Engenharia e Construções LTDA EPP, CNPJ 9047038/0001-41, para prestação de serviços de pintura, decorrente do Processo Licitatório nº 17 - Convite nº 07/2017.

Objeto: Alteração do quantitativo previsto no item 4.6 da Planilha Orçamentária, reduzindo-se 900 m².

Valor do Aditivo de Supressão: R\$ 10.042,38 (dez mil e quarenta e dois reais com trinta e oito centavos)

Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 27 de dezembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 28 / 12 / 2017
AS 08 : 33 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FÉ _____
SETOR DE PROTOCOLO _____
CIBANTE _____